

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 596/2026

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2002 — processo n.º 31944/2025.

#### **Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/2002 — Processo N.º 31944/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote A1, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002, sito no Lugar da do Monte, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União de freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, em que é requerente Vítor Manuel Leite Teixeira e consiste no seguinte: redução da área de implantação para 116,50 m<sup>2</sup>; diminuição da área de construção da garagem para 106,90 m<sup>2</sup>; eliminação da área de construção destinada a comércio/similares de hotelaria; ampliação da área de construção da habitação para 253,10 m<sup>2</sup>; cota de soleira de 99.75; construção de piscina exterior descoberta com a área de 18,00 m<sup>2</sup>. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente, alteração da área total de implantação para 5.313,10 m<sup>2</sup> e da área de construção da habitação para 9.423,10 m<sup>2</sup>; eliminação da área de construção destinada a comércio/similares de hotelaria, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

13 de maio de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319999359